

DESPACHO N.º 23 / 2026

Apoio ao pagamento de *Submission Fees* e *Publication Fees*

No quadro da estratégia de reforço do posicionamento científico e internacional do ISCAL, e com o objetivo de estimular a produção e divulgação de investigação científica e técnica de excelência, é instituído o presente regime de apoio ao pagamento de *submission fees* e *publication fees* de artigos científicos submetidos por Docentes do ISCAL.

Esta medida visa contribuir para:

- o aumento da presença do ISCAL em revistas científicas de referência internacional;
- a melhoria dos indicadores de investigação e impacto científico;
- o reforço da reputação académica nas áreas do ISCAL;
- a consolidação de uma cultura de investigação orientada para padrões internacionais de qualidade.

O montante global afeto a este apoio corresponde à dotação anual definida para esta tipologia de apoio, no contexto do orçamento do ISCAL, sendo que:

- 20% do montante total disponível será destinado ao financiamento de *submission fees*;
- 80% do montante total disponível será destinado ao financiamento de *publication fees*.

A atribuição de apoio depende sempre da disponibilidade de dotação financeira existente em cada uma destas componentes.

São elegíveis pedidos relativos de artigos submetidos a:

- Revistas científicas indexadas na *Web of Science* (WoS) e/ou *Scopus*, com fator de impacto, enquadradas nas áreas científicas do ISCAL; ou
- Revistas constantes do *Academic Journal Guide* (ABS Ranking) desde que alinhadas com as áreas científicas do ISCAL.

O apoio será concedido em função da qualidade científica, do posicionamento internacional e da relevância estratégica da revista para o desenvolvimento e afirmação científica do ISCAL.

Estes critérios serão objeto de apreciação fundamentada, mediante parecer emitido pelo Coordenador Científico da área em que o docente requerente se encontra integrado, assegurando a coerência com as prioridades científicas de cada área.

Podem candidatar-se ao apoio Docentes do ISCAL em regime de tempo integral ou exclusividade, desde que o ISCAL conste expressamente como afiliação institucional no artigo.

O financiamento observará as seguintes regras:

- Financiamento integral, até ao limite máximo definido por pedido, quando o Docente do ISCAL seja primeiro autor ou autor correspondente;
- Quando não seja primeiro autor, o financiamento será atribuído proporcionalmente ao número de autores com afiliação ao ISCAL.

Cada Docente pode beneficiar de apoio enquanto autor ou coautor em até dois artigos financiados por ano civil, com um limite máximo de 1 500 euros por pedido, no caso de se tratar de *publication fee* ou 250 euros por pedido, no caso de tratar de *submission fee*.

Excecionalmente, o número de artigos poderá ser de três, mediante decisão fundamentada da Presidência, quando esteja em causa:

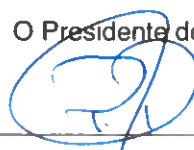
- Submissão ou publicação em revista classificada nos níveis 2, 3, 4 ou 4* do *ABS Ranking*;
- Publicação, por membros integrados, nos polos do ISCAL em centros de investigação, relativamente a revistas que permitam a manutenção dessa mesma qualidade;
- Situação devidamente justificada de elevado impacto estratégico para o ISCAL.

O pedido deve ser submetido em impresso próprio, disponível na área do colaborador, e remetido para presidente@iscal.ipl.pt, com uma antecedência mínima de 15 dias de calendário relativamente à data prevista para pagamento. A decisão terá em consideração a disponibilidade financeira na respetiva componente (*submission* ou *publication*), o parecer do coordenador da área científica e o cumprimento dos critérios de elegibilidade. Após autorização, deverá ser apresentada a respetiva fatura para processamento do pagamento.

Todos os artigos que beneficiem deste apoio deverão incluir, na afiliação e na secção de agradecimentos (*acknowledgments*), referência expressa ao apoio concedido, bem como a seguinte afiliação: ISCAL – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa (em conformidade com o [despacho 33-2017-ipl.pdf](#)).

Lisboa, 02 de março de 2026

O Presidente do ISCAL



Prof. Doutor Pedro Miguel Baptista Pinheiro